



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado FELIPE MAIA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, de 2018.**  
**(Do Sr. FELIPE MAIA)**

Requer que o PL 2.024/2011 seja apensado ao PL 7.005/2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 2.024/2011 seja apensado do PL nº 7.005/2013, haja vista que o projeto é semelhante ao de minha autoria.

Por razões de economia processual, o Regimento prevê a tramitação conjunta de proposições que regulem matéria idêntica ou correlata, mediante requerimento de Comissão ou de Deputado a essa Presidência (art. 142).

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 2.024/2011, de minha autoria, encontra-se atualmente pronto para a ordem do dia. Contudo, o Projeto de Lei nº 7.005/2013, com a mesma temática, está na pauta desta semana (12 a 16 de março) do Plenário da Câmara dos Deputados, sem que as proposições tenham sido apensadas.

Ocorre que, em conformidade com o artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputados ao Presidente da Câmara”.

Portanto, uma vez que ambas as propostas tratam da regulamentação da assinatura

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gab. 528 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF

Tel: (61) 3215-5528 Fax: (61) 3215-2528

e-mail: [dep.felipemaia@camara.gov.br](mailto:dep.felipemaia@camara.gov.br)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado FELIPE MAIA**

eletrônica nos projetos de lei de iniciativa popular, devem ser apensadas para tramitarem conjuntamente, evitando assim a prejudicialidade da proposição nº 2.024/2011.

Assim, certo de que a apensação contribuirá para a célere análise e aprovação dos projetos, aguardo o deferimento do presente requerimento.

Brasília, 12 de março de 2018.

**Felipe Maia**  
Deputado Federal  
(DEM-RN)